

EDITAL Nº 11/UNOESC-R/2014

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em componentes curriculares optativos do Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação da Unoesc – Campus de Joaçaba.

O Professor Dr. Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, destinado a inscrições para alunos especiais no Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação, da Área das Ciências Humanas e Sociais, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 1º. As inscrições para alunos especiais do Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **11 de março a 28 de março de 2014.**

Art. 2º. São oferecidas 03 (três) vagas para cada um dos componentes curriculares:

- Educação no Contexto das Biociências (03 créditos), ministrado pelo professor Dr. Roque Strieder;
- Escola e Trabalho (03 créditos), ministrado pelo professor Dr. Paulino Eidt;
- Estado e Políticas Públicas (03 créditos), ministrado pelo professor Dr. Elton Luiz Nardi e;
- Processo de Ensino e Aprendizagem no Ensino Superior (03 créditos), ministrado pelo professor Dr. Luiz Carlos Lückmann.

Art. 3º. As inscrições para o processo de seleção deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação da Unoesc Joaçaba, localizada no endereço constante no rodapé, no horário das 07h30 às 11h e das 13h às 17h.

Art. 4º. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia Autenticada da Carteira de Identidade (R.G.);
- II. Fotocópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- III. Curriculum Vitae (preferencialmente da Plataforma Lattes);
- IV. Fotocópia Autenticada do diploma da graduação;
- V. Fotocópia Autenticada do histórico escolar da graduação;
- VI. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- VII. Uma fotografia 3X4;
- VIII. Justificativa da necessidade de frequentar a disciplina como aluno especial.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º. A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

Art. 6º. A relação dos selecionados será divulgada no dia 02 de abril de 2014 no sitio eletrônico da instituição (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/editais>).

Art. 7º. A matrícula deverá ser efetuada entre os dias 03 a 08 de abril de 2014, na Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba, cujo endereço consta no rodapé.

Art. 8º. As aulas nas disciplinas terão início no dia **08 de abril**, terça-feira, às 8h, conforme calendário já publicado no site do Programa.

Parágrafo único. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 9º. O valor de cada componente curricular é de 3.788,88 (Três mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), podendo ser pago da seguinte forma: à vista, no valor de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais), ou em 03 (três) pagamentos de R\$ 1.262,96 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo a primeira no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos em cheque, devendo ser pago no setor financeiro da Unoesc Campus de Joaçaba.

Art. 10. Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 11. O processo de seleção é de responsabilidade dos professores da disciplina.

Parágrafo único. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

Art. 12. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 11 de março de 2014.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc